



MOÇÃO Nº

MOÇ 103 /2015

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Manifesta apoio e solidariedade aos Aprovados no Concurso para Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal 2013, no sentido de que o Senhor Governador do Distrito Federal promova a imediata nomeação dos aprovados que se encontram no cadastro reserva.

L I D O

Em. 26/05/15

  
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres Parlamentares, manifestar apoio e solidariedade aos Aprovados no concurso para Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal 2013, no sentido de que o Senhor Governador do Distrito Federal promova a imediata nomeação dos aprovados que se encontram no cadastro reserva.

Sector Protocolo Legislativo

Moç. Nº 103 / 2015

Folha Nº 01 de 01

ARL.D 26/mai/2015 11:34

*12/05/15*

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo manifestar apoio e solidariedade aos Aprovados no concurso para Professor da Carreira de Magistério Público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, realizado no ano de 2013, no sentido de que o Senhor Governador do Distrito



Federal promova a imediata nomeação dos aprovados que se encontram no cadastro reserva.

Segundo dados publicados no Diário Oficial e matérias impressas pelas mídias, centenas de professores aposentaram. Tal reflexo foi motivo de recomendação e solicitação de estudo representado através do processo nº 460.134/2015, que demonstra a escassez de professores na rede pública e determina as aéreas de carência e a contratação imediata dos aprovados no referido certame. Observa-se que referido processo se encontra a mais de dois meses parado aguardando análise e parecer da assessoria do Gabinete da Seplag. Atualmente, a defasagem no quadro da Secretaria de Educação só neste ano de 2015 já ultrapassa o número de 399 aposentadorias, sem contar a grande quantidade de contratações temporárias de docentes.

Dessa forma, essa medida visa corrigir a injustiça causada aos concursados aprovados, que estão prontos a assumir uma vaga conquistada com muito esforço e horas de estudos e dedicação, motivo pelo qual conclamamos aos nobres Parlamentares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões,

de maio de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

**Setor Protocolo Legislativo**

Moç. N° 103 / 2015

Folha N° 02 Bete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 103/15.

**Autoria:** Deputado(a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Sector Protocolo Legislativo  
Moç. Nº 103 / 2015  
Folha Nº 03 Bete